

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 00113-00009714/2020-77; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPRESA W&E SERVICOS TECNICOS EIRELI EPP (ECOLOGIA), CNPJ nº 05.283.260/0001-35; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237 e 437; VALOR: R\$ 251.235,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023

PROCESSO: 00113-00012572/2023-78; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: ALE RODRIGUES VIEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO: 00113-00012536/2023-12; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17; OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte contínuo de empregados do METRÔ-DF, assim como, transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú, com motorista, pelo período de 30 (trinta) meses, restando vencedora a empresa JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.700.464/0001-81, ao valor de R\$ 399.979,80 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00007226/2023-13, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo maior desconto para contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), por intermédio de rede credenciada, para atender as áreas que dão suporte às atividades administrativas, Operacional e de Manutenção do METRÔ-DF, na forma continuada, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00011160/2023-66. O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 294.930,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais). Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 26/12/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 00400-00034445/2023-11 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA - CIA LÁBIOS DA LUA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.925/0001-01, com sede na Quadra 04, Lote 16, Sala C e D - Comércio Local - Setor Sul/Gama/DF, neste ato representada por GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "GrooveOnline contra a violência" que visa realizar encontros motivacionais em 01 (uma) escola pública no Recanto da Emas/DF e 01 (uma) na Ceilândia Norte, no Distrito Federal, com palestras interativas e ferramentas audiovisuais, visando sensibilizar crianças e adolescentes para a prevenção da violência. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101II - Programa de Trabalho: 14422621191070267III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1500-1000000002.4 - O empenho é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01384, emitida em 05/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 07/01/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

Processo: 00400-00059695/2023-55 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.350/0001-62, com sede na Chácara 81 conjunto A lote 1 lojas 21 a 26, Sol Nascente/DF, neste ato representada por AMANDA NERES DA SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto Robótica para todos, que visa ofertar oficinas formativas de robótica para um total de 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social, moradoras da Região Administrativa do Sol Nascente. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.972,35 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101II - Programa de Trabalho: 14422621191070307III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1500-1000000002.4 - O empenho é de R\$ 399.972,35 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01395, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 20/06/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMANDA NERES DA SILVA.